



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0435, DE 30 DE JUNHO DE 2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 421/2016 – GP, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC/RN, e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio 001/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, a carga horária da servidora ROBERTA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14531-5, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o município, para o exercício das suas atividades no Centro Educacional – CEDUC – MOSSORÓ/RN, vinculada à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC/RN.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 73FFA2A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0445, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO GDGSET.GP.Nº 250, de 10 de junho de 2016, do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, da carga horária da servidora SERGINA CAROLINA PEDROSA SILVA BARROS, matrícula 9371-8, detentora do cargo efetivo de Professora Nível II, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, pelo prazo de dois (01) ano, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 74A35EC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0446, DE 08 DE JULHO DE 2016

Altera membros da Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2012 que dispõe sobre as normas específicas para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP), no âmbito do Município de Mossoró e institui o Programa Municipal de PPP; CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse protocolada nesta Municipalidade; CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 23 da Lei Complementar nº 067/2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 0396 de 10 de julho de 2015 que cria Comissão Especial de Avaliação e nomeia os membros para composição; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 126/2016 que altera a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, dispondo sobre alterações na organização administrativa da

Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação, que deverá ser integrada pelos representantes das Secretarias relacionadas a seguir: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Luiz Antônio Costa Reis Secretário Chefe de Gabinete – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – Franciáule Leite de Amorim – Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos e SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS – Carlos Clay da Silva – Secretário Executivo Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Determinar os referidos membros se façam presentes na Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Mossoró, no dia 26 de julho de 2016, às 9:00h em representação à Municipalidade no referido ato.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 0396 de 10 de julho de 2015 que criou a Comissão Especial de Avaliação e nomeou os membros para sua composição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró- RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5940FD63

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0447, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da servidora abaixo identificada, da equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR a servidora CIBELLY LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula nº. 12252-1, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF, que atende na Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 08 de julho de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5BBBCBAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0448, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades na Gerência Executiva de Geração de Oportunidades, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 54245E29

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0449, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com

a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MORGAN RODRIGUES DA COSTA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva de Controle Preventivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 463029B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0450, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Controle Preventivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6938FC48

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0451, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIRCY MARIA RODRIGUES DE FRAGA do Cargo em Comissão de Supervisor de Saúde da Família, Símbolo SSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 65B675F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0452, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EUDES MARIA DA SILVA DUARTE, matrícula 1.707-6, detentora do cargo efetivo de Professor Nível II, da função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal "Sindicalista Antônio Inácio", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 56F26CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0453, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TACYANA ELAYNE VERAS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, VDE2, da Vice-Direção da Unidade de Educação Infantil – U.E.I. Eva Maria Dantas da Fonseca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 56F440BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0454, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANTONIA LUCIA DA ROCHA, matrícula 4.875-8, detentora do cargo efetivo de Professor Nível II, da função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, da Direção da Unidade de Educação Infantil – U.E.I. "Edna Lima Moura Falcão", com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 445EBBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0455, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA OZENI MORAIS DE SOUZA, matrícula 9.271-1, detentora do cargo efetivo de Merendeira, da Função Gratificada IV, Símbolo FG IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 42C1B3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0456, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR GRACE HOLANDA TORQUATO REGINALDO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 658EC310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0457, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GORETH DE JESUS MENEZES do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3C3713D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0458, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA, matrícula nº 5.007-7, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 481D9A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RODRIGO NOGUEIRA DELFINO do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 50784E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0460, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JORGILENE VIRGÍNIA BARRETO DE LIMA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5D1DF6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 577DCF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0462, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5D90F890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0463, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIANY KELLY EUFRASIO DA COSTA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4133ED7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0464, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GUILHERME PEREIRA RICARTE do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4F563A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0465, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUILHERME PEREIRA RICARTE para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3FAAC5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0466, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ADAILTON LEITE DANTAS JUNIOR do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 770A5774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADAILTON LEITE DANTAS JUNIOR para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3FA1FB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0468, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISTIANE DA SILVA MELO para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6C6D9BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0469, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAXSWELLY MEDEIROS DANTAS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a direção da Unidade de Educação Infantil – UEI “Edna Lima Mora Falcão”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5591F0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0470, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ALCANTRA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a direção da Escola Municipal “Sindicalista Antônio Inácio”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4323C3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0471, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARA DE FÁTIMA DE AQUINO COSTA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, para a vice-direção da Unidade de Educação Infantil – UEI “Eva Maria Dantas da Fonseca”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5A51AA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0472, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA VALE para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6110D22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0473, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JESSICA CANDYCE CASTRO para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6D348D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0474, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIEGO ROMULO CARVALHO DE MELO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6CA81EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0475, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIEGO ROMULO CARVALHO DE MELO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 546B3766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0476, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALCIMARA ROCHA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, da Direção da Unidade de Saúde “Doutor Epitácio Carvalho”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 7067DBE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0477, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALCIMARA ROCHA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade de Saúde "Francisco Canindé Ferreira", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 58979595

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0478, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCINEIDE MEDEIROS DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, da Direção da Unidade Básica de Saúde "Agnaldo Pereira", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 431B7051

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0479, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCINEIDE MEDEIROS DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 668A8BBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0480, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CONCEIÇÃO FERNANDES SABINO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Supervisor de Saúde da Família, Símbolo SFSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 540D75B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0481, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA GERUZA MEDEIROS DE SALES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde III, Símbolo DUSIII, para a direção da Unidade Básica de Saúde "Agnaldo Pereira", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4FF61ED9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0482, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EUGENIA DE MEDEIROS JÁCOME do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 53201B87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0483, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUGENIA DE MEDEIROS JÁCOME para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUSIII, para a direção da Unidade de Saúde "Epitácio Carvalho", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 574A6A7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0484, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5793C5C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0485, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIA DE FATIMA MENESES LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 51F95D22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIA DE FATIMA MENESES LIMA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Geração de Oportunidades, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4A39966D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0487, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILLI VILENEIVE DA SILVA MAIA para o Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo COR1, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3C3BE856

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNA PAULA FERREIRA BRITO para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5B2E3786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAEVE ASSIS CRUZ MOURA para o Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo COR2, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6B3ADD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0490, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA ROBERTA DA ROCHA E SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3D90C21B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0491, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MALAGA MIALLY VERAS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 61527C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0492, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIANA MENDES DA CUNHA do Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6D70AE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0493, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA MENDES DA CUNHA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4A0E627F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0494, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DERCY MARIA DA SILVEIRA SOARES para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3BAA2625

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0673, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Keyla Jurema de Oliveira, matrícula n.º 14.601-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na U.B.S. Antonio Soares Junior, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 10/06/2016 a 06/12/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 56AD19D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FINANÇAS
PORTARIA Nº 0711, DE 07 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Antonia Josenilda de Souza, sob matrícula nº 5243-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na U.E.I - Noeme Borges, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 25/05/2016, conforme Benefício de Número 614.543.366-7, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 579E9918

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 543, DE 04 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor Francisco Joellyton da Silva Góis, sob matrícula nº 13.690-5, no Nível II, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de junho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 62BBA99C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 678, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, Laudo bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora Márcia Maria Freire, matrícula n.º 5563-9, Professora, U. E. I. Lúcia Maria Nogueira Mendes, com início retroativo a 04 de julho de 2016 e término em 02 de outubro de 2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:

JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4ACD2310

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 690, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 163/2016-SESEM, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à utilização indevida de arma de fogo, com disparo, em desfavor de outros colegas de trabalho, no âmbito interno do local de lotação, imputada ao servidor (a) LUCIJUNIOR LIMA SOUSA, matrícula nº 0136662-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e
3. Maria Eliane de Menezes, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6B468193

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 691, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 758/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidor CARLOS AMÉRICO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 0128732-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Chico Costa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3E4C59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 692, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 737/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à prática desidiosa e inassídua no local de trabalho, imputada ao servidora MARIA LUIZA VARELA FERNANDES, matrícula nº 0131490-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital São Camilo de Lellis.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4A770C32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 693, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidora ANGÉLICA PATRÍCIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 5084180-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Cid Salem Duarte.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e
3. Maria Eliane de Menezes, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 441C015E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 694, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidora ANNY EDINARA TORRES BENIGNO DE MOURA, matrícula nº 5069319-1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Psicossocial Infantil Maria de Fátima.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Antonia Rosenilda de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 438863CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 695, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidor DEMOSTEMES DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 0144061-1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Ambulatório Materno Dr. Raimundo Medeiros.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4A034120

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 696, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidor EMANUEL ANDREAS

ALVES COSTA, matrícula nº 0120790-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Mário Lúcio de Medeiros.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e
3. Maria Elione de Menezes, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6A49200C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 697, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada à servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 0134198-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Evangélico.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 708FCD7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 699, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 759/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere ao abandono de cargo público, por ausência injustificada ao local de trabalho superior a trinta dias consecutivos, imputada ao servidor JAFE RIBEIRO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 0096970-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Centro de Atenção Integrada à Criança.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo

do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4CA867D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 700, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 710/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à ausência ao local de trabalho, sem autorização prévia do chefe superior hierárquico, imputada à servidoras ISABEL FERREIRA NEO NETA, matrícula nº 0131989-1, Técnico de Enfermagem e VERANEIDE FERNANDES BRAGA CARVALHO, matrícula nº 0059037-1, Auxiliar de Enfermagem, lotadas na Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini - UPA II (SMS).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5DF14463

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 701, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 710/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à ausência ao local de trabalho, sem autorização prévia do chefe superior hierárquico, imputada à servidoras ANGELA RAQUEL DE QUEIROZ MENDONÇA, matrícula nº 0133388-1, Auxiliar de Laboratório e MIQUEIAS MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 0133299-1, Auxiliar de Laboratório, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II Conchecita Ciarlini.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e

3. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5A6223FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 702, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 710/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à conduta incompatível com a moralidade administrativa e demais infrações disciplinares de diversas naturezas, imputada aos servidores EDVAN FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 5077532-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, UPA III Raimundo Benjamim Franco, GLENDA PRISCYLLA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 0133655-1, Técnico de Enfermagem, lotada na UBS Francisco Pereira Azevedo e JAMILA JAMARA DE ANDRADE MORAIS, matrícula nº 5082420-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na UPA III Raimundo Benjamim Franco.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e
3. Maria Elione de Menezes, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 70D2A6B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 703, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 710/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à conduta incompatível com a moralidade administrativa, além de ausência ao local de trabalho, sem autorização prévia do chefe superior hierárquico, imputada ao servidor ROSSANO GUSTAVO NOGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0125709-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Antonia Rosenilda de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5A6361FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 704, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 710/2016-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos, no que se refere à conduta incompatível com a moralidade administrativa e demais infrações disciplinares de diversas naturezas, imputada às servidoras SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0059029-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na UPA III Raimundo Benjamim Franco, MARIA GLEDISMARA DE LIMA, matrícula nº 0128228-1, Técnico de Enfermagem, lotada na UBS Dr. Joaquim Saldanha, MARTA LEONE HOLANDA, matrícula nº 0132560-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na UPA I Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia e SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0127515-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na UBS Elias Honorato.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo; e
3. Antonia Rosenilda de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 75AEFFED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 705, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do cargo, sem remuneração, para exercício de Mandato Eletivo, formulado pela servidora abaixo identificada, e com fundamento no art. 110, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o "Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo", sem remuneração, da servidora MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SÁ, matrícula nº 507887-3, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco (UPA III), com início a partir desta data e encerramento previsto para 31 de dezembro de 2016, em razão de ocupar o cargo eletivo de Vereadora do Município de Portalegre / RN, devendo retornar às suas atividades profissionais em 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 713DB299

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 712, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 293, de 28 de março de 2016, que reconhece a inocência da servidora inquirida abaixo identificada, e consequentemente opina pelo arquivamento do feito, nos termos do art. 157, § único, 180, § 4º, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 3.726, de 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: EVA MARIA DE MORAES. Matrícula nº: 143715.

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 684D2098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 03/2016 - SEIMURB.

Contrato nº 57/2016, firmado em 27/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de rede de distribuição de água na comunidade de Piquiri, neste Município.

Prazo Vigência: 02 (dois) meses.

Período: 27/06/2016 a 27/08/2016.

Data da assinatura: 27/06/2016.

Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assina pela contratada: Edgard César Burlamaqui de Lima (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 4BC3476D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 - SEIMURB.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 - SEIMURB.

OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo nas ruas Projetada I, Projetada II, Projetada III da comunidade de Riacho Grande, rua Gabriel B. de Souza, ruas da comunidade de Passagem de Pedra (zona rural de Mossoró) e rua Dolores do Carmo Rebouças - Trecho: Rua Marcos Luiz de Queiroz/LSD - Mossoró/RN.

VENCEDOR: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ/MF Nº 10.522.228/0001-03.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20 de junho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 - SEIMURB.

OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo nas ruas Projetada I, Projetada II, Projetada III da comunidade de Riacho Grande, rua Gabriel B. de Souza, ruas da comunidade de Passagem de Pedra (zona rural de Mossoró) e rua Dolores do Carmo Rebouças - Trecho: Rua Marcos Luiz de Queiroz/LSD - Mossoró/RN.

VENCEDOR: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ/MF Nº 10.522.228/0001-03.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 - SEIMURB.

CONTRATO Nº 135/2016.

OBJETO Construção de pavimentação à paralelepípedo nas ruas Projetada I, Projetada II, Projetada III da comunidade de Riacho Grande, rua Gabriel B. de Souza, ruas da comunidade de Passagem de Pedra (zona rural de Mossoró) e rua Dolores do Carmo Rebouças - Trecho: Rua Marcos Luiz de Queiroz/LSD - Mossoró/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.001.956,31 (um milhão, um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PERÍODO: 21 de junho de 2016 a 21 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ/MF Nº 10.522.228/0001-03.

ASSINA PELA CONTRATADA: ASTENIO DE MELO TINOCO JUNIOR (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 61ED2C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2016 - SEIMURB.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2016 - SEIMURB.

OBJETO: Construção de infraestrutura do PARQUE DA CIDADE (Calçadas de Acesso com Acessibilidade, Estacionamentos, Áreas de Passeios e Poliesportivas, Academias de 1ª e 3ª idade e Centro de Convivência), localizada na Rua Almir de Almeida Castro, s/n - Centro - Mossoró - RN.

VENCEDOR: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF Nº 09.580.934/0001-14.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27 de junho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2016 - SEIMURB.

OBJETO: Construção de infraestrutura do PARQUE DA CIDADE (Calçadas de Acesso com Acessibilidade, Estacionamentos, Áreas de Passeios e Poliesportivas, Academias de 1ª e 3ª idade e Centro de Convivência), localizada na Rua Almir de Almeida Castro, s/n - Centro - Mossoró - RN.

VENCEDOR: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF Nº 09.580.934/0001-14.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de junho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2016 - SEIMURB.

CONTRATO Nº 134/2016.

OBJETO: Construção de infraestrutura do PARQUE DA CIDADE (Calçadas de Acesso com Acessibilidade, Estacionamentos, Áreas de Passeios e Poliesportivas, Academias de 1ª e 3ª idade e Centro de Convivência), localizada na Rua Almir de Almeida Castro, s/n - Centro - Mossoró - RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.499.333,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dezoto centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO: 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016

CONTRATADA: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF Nº 09.580.934/0001-14.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 443F8C95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE PLANILHA
CONCORRÊNCIANº08/2016-SEMECE**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 0400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIANº08/2016-SEMECE

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realização de reforma, manutenção e adequação para acessibilidade das Escolas Municipais: Marlene Pereira da Cunha – AEE? Maurício de Oliveira? Professor Antônio Fagundes? Mariado Céu Pereira Fernandes? Dolores do Carmo Rebouças Antônio da Graça Machado.

Data/Local: 11/07/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 03 de junho de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 47D1117F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 122/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor VALTERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 71E59BEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Aditivo 01 de Prazo - Referente ao CONVITE Nº 12/2015 – SME.

Contrato Nº 67/2015, Firmado Em 29/05/2015

Objeto: Contratação de veículo alternativo tipo VAN a fim de transportar os estudantes do Sítio Córrego Mossoró/Santa Maria/Paulina com destino a Escola Municipal Francisco França, localizada na MAISA zona Rural de Mossoró.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Período: 30/05/2016 à 30/08/2016.

Data da assinatura: 02 de maio de 2016

Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Assina pela contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 720D475A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Aditivo 01 de Prazo - Referente ao CONVITE Nº 12/2015 – SME.

Contrato Nº 67/2015, Firmado Em 29/05/2015

Objeto: Contratação de veículo alternativo tipo VAN a fim de transportar os estudantes do Sítio Córrego Mossoró/Santa Maria/Paulina com destino a Escola Municipal Francisco França, localizada na MAISA zona Rural de Mossoró.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Período: 30/05/2016 à 30/08/2016.

Data da assinatura: 02 de maio de 2016

Contratada: EDNOR TARGINO DE MACEDO

Assina pela contratada: EDNOR TARGINO DE MACEDO

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 766A97AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Aditivo 03 de Prazo - Referente ao CONCORRÊNCIA Nº 33/2015 – SME.

CONTRATO Nº 98/2015, FIRMADO EM 27/08/2015.

Objeto: Serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, localizada na Rua Eufrásio de Oliveira S/N - Alto da Conceição – Mossoró – RN.

Prazo Vigência: 04 (quatro) meses.

Período: 28/02/2016 à 28/06/2016.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2016

Contratada: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME

Assina pela contratada: MOISES BATISTA DE VASCONCELOS (PROCURADOR)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - (Prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4D6DF40E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 144/2015, Firmado em 29 de Outubro de 2015 - Concorrência Nº 36/2015 - SMS.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços médicos na especialidade de patologista e auxiliar de necropsia em regime de plantões, para atuar no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, prestando assistência a população da 20 e 80 regional de saúde.

Fica alterado o item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato. Inclusão da Ação: "1052 – IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO", com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato.

Data do Apostilamento: 30/05/2016.

Contratada: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

Assina pela contratada: FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR - PREFEITO

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 69C29836

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 133/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação da Cantora ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 17 de junho de 2016

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 5E05E67A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 134/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor IRANILSON OLIVEIRA DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 12 e 16 (Praça de Eventos) de junho de 2016

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 59D34E4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 97/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor MARCELO LAURENTINO FERREIRA DE PAIVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 17 de junho de 2016 (CIRCO DO FORRÓ)

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Data Da Assinatura: 08 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 56D96001

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 121/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor EDVANIO EDSON SOARES DE MORAIS, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 17 de junho de 2016

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 40627CFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 142/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do "REPENTISTA" RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 446D2B50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 132/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação da "BANDA CADILLAC VIP" – J FERNANDES DE MEDEIROS, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 25 de junho de 2016 (São João da Terra)

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 421621FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 130/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do "FORRÓ PEGADA DE LUXO" – VALÉRIAS ENTRETENIMENTOS EIRELI -ME, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 na Programação do Mossoró Cidade Junina – 2016.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3CD1B6E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 129/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "SHOW DE PADRE NUNES" – Antônio Nunes de Araújo, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 26 de junho de 2016 (Estação das Artes)

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3C20613A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 139/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "REPENTISTA" SEVERINO ANTONIO SANTOS, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5460A475

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 136/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – JEFERSON LUCAS DE LIMA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016 (Estação das Artes)

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 53116953

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 137/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "VIOLEIRO" – RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3BEB2547

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 140/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "REPENTISTA" – JOSE MONTEIRO DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 67BD297A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 138/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "VIOLEIRO" – ANTONIO DE LISBOA FILHO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4DCCA135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 141/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "VIOLEIRO" – JOSIVAL ALVES DA SILVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5326ABD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 131/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação da "CANTORA MANU SOUZA" – JESSI EMANUELE LOPES DE SOUZA SILVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016 (Cidadela 2)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4AF1C7AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 135/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – LUCIANO FERNANDES DO NASCIMENTO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016 (Memorial do Forró)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4EE51C02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 117/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – FRANCISCO KLEBER BEZERRA – FORRO COM ELLA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Cidadela)

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4641A455

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 119/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – EDSON FRANCISCO DE MOURA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 25 de junho de 2016 (Cidadela 2)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 50714731

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 120/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Memorial do Forró)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 54000621

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 118/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" – JOSE EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Cidadela 2)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73E3810B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 127/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação da "CANTORA" – EDILENE VITAL DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 25 de junho de 2016 (Circo do Forró)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4DB3102B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 126/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação da "CANTORA" – JANAINA MIRANDA DOS SANTOS, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (São João da Terra)

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 66E566C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 125/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação da "CANTORA" – ELIZABETH FREITAS DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 25 de junho de 2016 (Adro da Igreja São Vicente)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 56EF3553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 124/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" MARCELO ALEXANDRE DA COSTA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 de junho de 2016 (Adro da Igreja São Vicente)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 48CD593D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 123/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" VANDECLECIO BARBOSA DA SILVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016 (Circo do Forró)

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6692D053

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 115/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" EUGENIO MAGNUS MOREIRA PINTO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 10 de junho de 2016 (Cidadela) e 17 de junho de 2016 (São João da Terra)

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5665828C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 116/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" SANDRO DA COSTA LIMA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 26 de junho de 2016 (Cidadela)

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73691AF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 128/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do "CANTOR" JOÃO DA CUNHA REBOUÇAS NETO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 23 de junho de 2016 (Cidadela 1)

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Data Da Assinatura: 17 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 52C578E0

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 070/2016 - SEMAD

Proc. Nº 290/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de julho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de elaboração e acompanhamento da Execução do Plano Diretor de Tecnologia da informação. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 5A30DADO

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 071/2016 - SMS

Proc. Nº 291/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de julho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalar, equipamentos de informática e eletroeletrônico, móveis de escritório e equipamentos permanente através da emenda Parlamentar nº 11965.996000/1150-06, destinados as unidades básica de saúde e demais unidades pertencentes a Secretaria de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4396F437

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 072/2016 - SMS

Proc. Nº 292/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalar, equipamentos de informática e eletroeletrônico, móveis de escritório, equipamentos permanente e veículos através da emenda Parlamentar nº 11965.996000/1140-02, destinados as unidades

básica de saúde e demais unidades pertencentes a Secretaria de Saúde Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 6C0F7A23

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 073/2016 - SEARH

Proc. Nº 293/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de julho de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de uma empresa ORGANIZADORA E EXECUTORA DE EVENTOS para realização da FESTA DO BODE 2016. A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 471D1018

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL REVERSO Nº 60/2016 – (SEDAT)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 183/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 60/2016 – (SEDAT), cujo objeto é a concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial – Café, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 41C09AE7

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 – (SMS)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 134/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 52/2016 – (SMS), cujo objeto é a Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Kits de Teste de Gravidez para o atendimento do programa Rede Cegonha, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4B203898

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016 – (SMS)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 132/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 12016 – (SMS), cujo objeto é a Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldos, serviços de

capotaria e serviços de estofados, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 535CE800

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - SEIMURB

OBJETO: A contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas, com reposição de peças e equipamentos necessários, pertencentes ao Departamento de Estradas Vicinais.

EMPRESA: JODIESEL – RIONORTE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº. 35.274.091/0001-38

VALOR: R\$ 347.098,25

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: João Luciano Neto

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 499881F1

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016 - SMS

OBJETO: A aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as unidades municipais de saúde.

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP.

CNPJ nº. 10.655.938/0001-01

VALOR: R\$ 158.393,80

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Layse de Souza Maia

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 6C27C8A8

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO***

ADITIVO 001 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 – SMED -

AO CONTRATO FIRMADO EM 19/06/2015

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição e fornecimento de peças, acessórios originais de 1ª (genuínas) e serviços locais, intermunicipal de reboque/quinchamento de veículo (24 horas) para manutenção da frota de veículos tipo ônibus de pequeno e médio porte pertencentes a Secretaria da Educação.

EMPRESA: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS – ME.

CNPJ/MF sob o nº. 40.989.592/0001-30

PRAZO: 08 (OITO) MESES

PERÍODO: 19 de fevereiro de 2016 a 19 de outubro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Enaldo Sousa dos Santos

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 619841F4

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO***

ADITIVO 002 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 – SMED -

AO CONTRATO FIRMADO EM 19/06/2015

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição e fornecimento de peças, acessórios

originais de 1ª (genuínas) e serviços locais, intermunicipal de reboque/quinchamento de veículo (24 horas) para manutenção da frota de veículos tipo ônibus de pequeno e médio porte pertencentes a Secretaria da Educação.

EMPRESA: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS – ME.

CNPJ/MF sob o nº. 40.989.592/0001-30

PRAZO: 08 (OITO) MESES

PERÍODO: 19 de fevereiro de 2016 a 19 de outubro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Enaldo Sousa dos Santos

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 6FE71306

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016 – SMS – CONTRATO FRIMADO EM 07/06/2016

OBJETO: A aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as unidades municipais de saúde Da Alteração: Fica incluso no item 1.2 ao contrato original as Ações: 1052 – Implantar Serviço de Verificação de Óbito, 2113 – Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador e 2206 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP.

CNPJ/MF nº. 10.655.938/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Layse de Souza Maia

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 71DB8245

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 - SEIMURB

OBJETO: A aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item 1.3, Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços. Onde Lê-se: "12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Ação: 2.385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Meio Ambiente e Urbanismo", leia-se: "19.101 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB – 19.102 – Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB - Ação: Atividade 2.505 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo."

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME.

CNPJ/MF nº. 10.655.938/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Layse de Souza Maia

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 68BEF17F

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 – SEMAD

OBJETO: A aquisição de material de expediente, destinados a manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Da Alteração: Fica incluso no item 1.3 da Clausula Primeira da Ata de Registro de Preços o Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 100 (Recursos Ordinários), Ação 2006 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: ISRAEL LEANDRO DA SILVA - ME.

CNPJ/MF nº. 19.848.489/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 714B6F44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA
DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Secretaria da Fazenda (SEFAZ) Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM) Presidente: Edmilson Freire Junior (em exercício) Secretária: Vânia Maria Pereira TERMO DE NOTIFICAÇÃO A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0145/2016 – TATM (PFA de Origem 2016.001340-7 – SEFAZ), referente a Não Incidência de ISS, tendo como Requerente o Sr. Valdemir da Silva Ferreira, foi reaprazado para o dia 12 de julho de 2016, às 11h30min, em razão de não ter havido quorum, por motivo de 1(um) membro deste Tribunal não ter comparecido a Sessão Ordinária. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 08 de julho de 2016, Av. Alberto Maranhão, 1180, Centro, CEP 59.610.000, Mossoró – RN Sala do TATM – Tribunal Administrativo Tributário Municipal Fone: (84) 3315 – 4901

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 6136EF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, através da qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo Setor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – no Município de Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, no período de 14 de julho a 13 de agosto do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 08 de julho de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
KARLA DIANA ROCHA DANTAS
Código Identificador: 624FE917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

À

C X DE SOUSA COSTA – ME

RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MOZART ESTIGARRIDA MENEZCAL, 1661, SANTA DELMIRA

MOSSORÓ/RN

CEP: 59.615-270

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a formalização de contrato firmado com essa empresa, bem como a disponibilidade orçamentária disponível através dos empenhos nº 180 e 181/2016, referente ao Pregão Presencial 63 / 2015, e tendo em vista que até a presente data não foi realizada a entrega in totum dos produtos referentes aos respectivos empenhos, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) do recebimento desta, proceder com a entrega dos produtos relacionados nos

empenhos supramencionados, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Mossoró/RN, 08 de julho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 61E55782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - PORCINO**

À

PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

AV. LAURO MONTE, 381, SALA 1, ABOLIÇÃO I

MOSSORÓ-RN/RN - CEP: 59.619-000

NOTIFICAÇÃO

Considerando a emissão da Nota de Empenho n] 366/2016, de 28 de abril de 2016, para aquisição de veículos cadastrados na emenda parlamentar nº 11.965.996000/1130-35, destinados as UBS Elias Honorato e Marma Ferreira.

Considerando que até a presente data não consta em nossos registros o recebimento dos respectivo veículos.

NOTIFICAMOS essa empresa requerendo a entrega dos respectivos veículos no prazo de 72 horas, haja vista que já transcorreu o prazo superior a 30 (trinta) dias.

Mossoró/RN, 30 de junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 5146BE21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - STERICYCLE**

À

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

RD RN 160, O LOTEAMENTO JARDIM QUADRA, 21 –
DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CEP: 59.290-000

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que essa empresa foi vencedora do objeto do Pregão Presencial nº 160/2015 – SMS, cujo objeto é a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, e considerando a abertura de processo de despesa por parte desta Secretaria, entretanto até a presente data não reboemos o respectivo contrato para darmos início à execução do objeto registrado na Ata de registro de Preços nº 03/2016, oriunda do Pregão Presencial supramencionado o que tem ocasionado prejuízo para o ente público.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas se apresentar junto a Secretaria Municipal de Saúde, para dar início a execução dos serviços registrados na respectiva Ata de registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Mossoró/RN, 04 de julho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 4207E532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTAIRA Nº 089/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o servidor MARCELO SHIRLY NUNES LOPES, matrícula nº 123056, Enfermeiro, com lotação na UBS Bernadete Bezerra de Souza Ramos- PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 4E95121A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 049/2016-SMS***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora MARJORIE CANDICÉ DA SILVA, CPF: 010.536.674-93, Cirurgiã Dentista, com lotação na UBS Elias Honorato- PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

República por incorreção

*República por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 530E24F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora AMANDA VIVIANE DE LIMA, CPF: 014.050.584 - 98, Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Francisco Marques da Silva - PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 73D6D259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0059/2016 – SMS que EXCLUI, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora AMANDA VIVIANE DE LIMA, CPF: 014.050.584 - 98, Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Francisco Marques da Silva - PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 41E3FE19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2016 -SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas

atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o servidor ITALO PACÍFICO XAVIER DA SILVA, CPF: 017.035.274-96, Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Agnaldo Pereira - PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 439D5EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora ANTÔNIA LIMA MORAIS, matrícula nº 40324-5, Vínculo 2, Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra - PSF.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 4359CFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) o servidor TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO, CPF: 069.766.554.25, Médico Clínico, com lotação na UBS Dr. Márcio Lúcio de Medeiros - PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA
Código Identificador: 4FA0E536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora MARILÊNE LIMA TORRES, matrícula nº 14688-4, Técnica em Enfermagem, com lotação na UPA III – Raimundo Benjamin Franco.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JáCOME FERREIRA
Código Identificador: 3FD6BDFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora RAIKA KERLA DA SILVA, matrícula: 508237-4, Técnica em Enfermagem, com lotação atual na UBS Francisco Pereira de Azevedo -PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JáCOME FERREIRA
Código Identificador: 626A76A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora NAIDE PAIVA DE MELO, matrícula nº 13744-8, Técnica em Enfermagem, com lotação na UBS Luiz Escolástico Bezerra -PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de Junho de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
ANGELA MARIA JáCOME FERREIRA
Código Identificador: 4D04177F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.974, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 171/2016-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			500.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					500.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			500.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 469824F5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.975, DE 01 DE JULHO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 172/2016-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					415.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			415.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	0001	415.000,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 670B9CCD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.976, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.720,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 173/2016-FMS, 176/2016-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					174.720,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					174.720,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			139.720,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	139.720,00
	2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			35.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					174.720,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					174.720,00
	2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.			35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	17.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	17.500,00
	2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			139.720,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	93.147,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	46.573,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					174.720,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					174.720,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			139.720,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	139.720,00
	2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			35.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					174.720,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					174.720,00
	2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.			35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	17.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	17.500,00
	2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			139.720,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	93.147,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	46.573,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 5CEC709D

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
789587	Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros no transporte público coletivo urbano. Os abrigos serão construídos em sua totalidade na área urbana da cidade atendidas pelos sistema de transporte público e serão contemplados os Bairros Abolicão, Nova Vida, Conjunto Vingt Rosado e Liberdade I e I	MINISTERIO DAS CIDADES	987.600,00	01/07/2016	64.363,87

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 07 de Julho de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA
Código Identificador: 486A946D

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2016. *

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 150/2016-SEDAT, 157/2016-FMS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 23 de junho de 2016.

FÁBIO LÚCIO RODRIGUES
Secretário Interino do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					520.000,00

08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					500.000,00
	2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				500.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00
11.101 SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO					20.000,00
	1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO				20.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					500.000,00
	2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				500.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00
11.101 SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO					20.000,00
	1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 67F401DF

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2016 – SMDSJ

Em 05 de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2016-SMDSJ, homologado em 06 de julho de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.			
CNPJ: 06.089.294/0001-56	Telefone: 8433164110	Email: paulotcostajr@uol.com.br	
Endereço: RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 LOJA 102, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200			
Representante: Paulo de Tarso da Costa Júnior - CPF: 429.962.364-91			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0088860 - TNT BRANCO 40GM2 100XL140M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
02	0088861 - TNT VERMELHO 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
03	0088862 - TNT PINK 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
04	0088863 - TNT VERDE BILHAR 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
05	0088864 - TNT AMARELO 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
06	0088865 - TNT AZUL 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
07	0088866 - TNT VERDE CLARO 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	400,00	2,70	1.080,00
08	0088867 - TNT MARROM 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	300,00	2,70	810,00
09	0088868 - TNT PRETO 40 GM2 100XL140 M 100% POLIPROPILENO.	avil	m	300,00	2,70	810,00
10	0088869 - MM POLY BRANCO 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	200,00	56,00	11.200,00
11	0088870 - MM POLY VERMELHO 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	50,00	56,00	2.800,00
12	0088871 - MM POLY AZUL ROYAL 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	50,00	56,00	2.800,00
13	0088872 - MM POLY AZUL TURQ. 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	50,00	56,00	2.800,00
14	0088873 - MM POLY PRETA 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	30,00	56,000	1.680,00
15	0088874 - MM POLY VERDE 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	30,00	56,00	1.680,00
16	0088875 - MM POLY AMARELO OURO 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	30,00	56,00	1.680,00
17	0088876 - MM POLY AMARELO CANÁRIO 1Q 100% POLIESTER LARG 90 GRAM 165.	avil	Kg	30,00	56,000	1.680,00
18	0088877 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD BRANCO.	excim	m	200,00	20,90	4.180,00
19	0088878 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD VERMELHO.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
20	0088879 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD AZUL ROYAL.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
21	0088880 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD AMARELO.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
22	0088881 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD VERDE.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
23	0088882 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD LILÁS.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
24	0088883 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD PRETO.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
25	0088884 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD AZUL CELESTE.	excim	m	100,00	20,90	2.090,00
26	0088886 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM PINK.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
27	0088887 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM DOURADO.	avil	m	100,00	17,200	1.720,00
28	0088888 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM MARFIM.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
29	0088889 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM VIOLETA.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
30	0088890 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM BEGE.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
31	0088891 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM VERMELHO.	avil	m	100,00	17,200	1.720,00
32	0088893 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM VERDE.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
33	0088894 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. CETIM ROSA.	avil	m	100,00	17,20	1.720,00
34	0088895 - TECIDO UNIFORME SANTANENSE 100% ALG. 1,60 DE LARGURA BRIM.	cedro	m	100,00	28,00	2.800,00
35	0088900 - TECIDO UNISTIL 51% ALGODÃO 49% POLIESTER, EM DIVERSAS CORES.	avil	m	150,00	18,00	2.700,00
36	0023770 - TECIDO EM ALGODAO CRU, C/ 1,50 M DE LARGURA (ALGODÃOZINHO)	pirapama	MT	100,00	17,50	1.750,00
37	0088899 - TECIDO TIPO CHITÃO LARG. 1,40 CM, 100% ALGODÃO, EM DIVERSAS CORES.	mascarenhas	m	200,00	18,00	3.600,00
38	0088885 - TECIDO PLANO 100% POLIESTER 1,50 M LARG. OXFORD MARROM.	excim	m	100,00	20,00	2.000,00
Oitenta Mil, Novecentos e Vinte Reais						80.920,00

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de tecidos diversificados para confecção de figurinos, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 55/2016 – SMDSJ e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade 2088 - Manutenção das Ações do CRAS – 2084 - Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV - Elemento De Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo – FONTE : 186 - Transferência do FNAS.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação

especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016 – SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016 – SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016 – SMDSJ e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 06 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56

PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

CPF: 429.962.364-91

PROCURADOR

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 42C383DE

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 – SEMAD

Em 04 de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016–SEMAD, homologado em 05 de julho de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: CINNAPE-CENT.INT.DE NEG. E APOI AS EMP. LTDA-ME		
CNPJ: 11.001.938/0001-42	Telefone: 71-99181-0882	Email: dsl.soares@gmail.com/dario@cinnape.com.br
Endereço: r. COMAR AMERICANO DA COSTA, 519 QUADRA APT 101 RES VITORIO ROSSI, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP: 41830-600		
Representante: DARIO SERGIO DE LIMA SOARES - CPF: 465.702.254-72		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
01	0091814 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoramento e consultoria fiscal na otimização da administração tributária para incremento de receita, visando o saneamento das renúncias de receitas.	SVR	06	80.000,00	480.000,00
Quatrocenos E Oitenta Mil Reais					480.000,00

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria Fiscal na Otimização da Administração Tributária para Incremento de Receita, Visando o Saneamento das Renúncias de Receitas do Município de Mossoró - RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 62/2016 - SEMAD e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade: 2006 - Coor. E Manutenção de Serviço Administrativos da Sec. Da Administração - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 - SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 - SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): CINNAPE-CENT.INT.DE NEG. E APOI AS EMP. LTDA-ME, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 05 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

CINNAPE-CENT. INT.DE NEG. E APOI AS EMP. LTDA-ME.

CNPJ: 11.001.938/0001-42

DARIO SERGIO DE LIMA SOARES

CPF: 465.702.254-72

PROCURADOR

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 698F88C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR